CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 01 / 12 / 2011
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 831 de 1º de dezembro de 2011.
Autoria: Todos os Vereadores

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Carlos Antônio Santos Coutinho".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Carlos Antônio Santos Coutinho.**

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2011.

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente

NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário

WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ - 2º Secretário